



PROTOCOLO – OFÍCIO COM SÍNTESE

11 de Julho de 2024 08:05

---

GERAL 2024/2267 Vol. 1

---

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS. (318090), CNPJ 88.756.879/0001-47, residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DE PAULA(RS), RUA DA BRITADEIRA, 83, bairro BRITADEIRA, CEP 95400-000, telefone (54)3244 1168, requer:

**CONTRATO**

CONTRATO- Aquisição de serviço para manutenção da Escavadeira JCB JS130-84. pedido: 2024/2129

Pede deferimento.

São Francisco de Paula, 11 de Julho de 2024

---

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21**  
**DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

**Secretaria:**

Secretaria Municipal de Obras

**Objeto:**

Aquisição de serviço para manutenção da Escavadeira JCB JS130-84.

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Serviço necessário para manutenção e bom funcionamento da máquina que apresenta defeito mecânico.

|               |                       |               |
|---------------|-----------------------|---------------|
| <b>Placa:</b> | <b>Modelo:</b>        | <b>Marca:</b> |
| JS130-84      | ESCAVADEIRA JCB JS130 | JBC           |

**Descrições e quantidades:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                               | UNID.<br>MEDIDA | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-------------------|----------------|
| 1    | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E<br>REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS<br>AUTOMOTORES | SERVIÇO         | 1      | 4.609,71          | 4.609,71       |

Valor Total: R\$ 4.609,71

**Enquadramento Legal<sup>1</sup>:**

Conforme Art. 75, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 - Obs.: §7º

**Metodologia da pesquisa de mercado<sup>2</sup>:**

Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei 14.133      Justificativa: Justifica-se a pesquisa direta com 3 fornecedores pelo fato de objeto ser exclusivo do modelo e marca do veículo não sendo possível a utilização dos demais parâmetros citados no Art.23, §1º.

**Fornecedor vencedor:**

OFICINA MECANICA MODELO LTDA      OU      CRC - 300483

**Justificativa da escolha do fornecedor:**

A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de o mesmo ter apresentado o menor valor do objeto nas cotações.

<sup>1</sup> Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

<sup>2</sup> Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**Justificativa do preço:**

A aquisição é dispensável de licitação por ser um pequeno valor para o qual não seria vantajoso o processo licitatório.

**Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II<sup>3</sup>:**

- ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município.
- ☐ Justificativa da ausência de divulgação:
- ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.

**Dotação orçamentária:**

240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**Prazo de Entrega/Execução:**

Prazo máximo de 7 dias após o recebimento do empenho.

**Prazo para pagamento:**

- ☒ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
- ☐ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 10 de julho de 2024

**Responsável pela elaboração do DFD:**

Gamaliel de Jesus Klein, oficial Administrativo,  
matrícula 4425

**Secretário responsável**

**RUI  
BARBOSA  
SANTOS  
PAIM:225192  
70004**

Assinado digitalmente por RUI  
BARBOSA SANTOS  
PAIM:22519270004  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
18799897000120, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=RUI BARBOSA  
SANTOS PAIM:22519270004  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.07.11 08:05:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Rui Barbosa Santos Paim, Secretário Municipal de  
Obras, matrícula 4723

<sup>3</sup> Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.



Numero : 2024 / 2129

Data : 10/07/2024

Requisitante /  
[ 60 ] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prazo de entrega

Situação do Pedido

Autorizado

Endereço de entrega

Rua da Britadeira, 83.

Finalidade

Aquisição de serviço para manutenção da Escavadeira JCB JS130-84 da Secretaria de Obras, conforme 3 orçamentos em anexo.

| Item        | Produto | Unid. Med. | Especificação do item                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Total Item |
|-------------|---------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| 1           | 16842   | Serviço    | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-RECUPERAR ESTICADOR DA ESTEIRA, TORNER E SOLDAS. | 1          | 4.609,71       | 4.609,71   |
| Valor Total |         |            |                                                                                                                      |            |                | 4.609,71   |

Dotações utilizadas pelo Pedido :

|                      |                                                                         |                   |          |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Dotação              | : 2024/240 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]          | Valor Utilizado : | 4.609,71 |
| Programa de Trabalho | : 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS |                   |          |
| Elemento de Despesa  | : 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |                   |          |
| Fonte de Recurso     | : 1720 - Transferências da União Referentes às participações na explo   |                   |          |
| Destinação           | : 0000 - Livre                                                          |                   |          |
| Rubrica Item         | : 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS          |                   |          |

CONTADOR

RUI BARBOSA  
SANTOS  
PAIM:2251927  
0004

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por RUI  
BARBOSA SANTOS  
PAIM:22519270004  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=  
18799897000120, OU=Presencial, OU=  
Certificado PF A3, CN=RUI BARBOSA  
SANTOS PAIM:22519270004  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.10 17:22:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



## Setor de Suprimentos - Secretaria de Obras

2129

## Solicitação de Orçamento

Empresa: Oficina mec modelo ltda Telefone: 54-355585788 Data orçamento: 08/07/2012  
 CNPJ: 009765920001-81 Contato: Aluiz E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Condições de pagamento: \_\_\_\_\_ dias (de 10 a 28) Garantia: \_\_\_\_\_ Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

| Item  | Material            | Unid. | Quant. | Marca | Vir. Unit. | Vir. Total |
|-------|---------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 1     | Recuperação suco de |       |        |       |            |            |
| 2     | do ykeng, termos e  |       |        |       |            | 4608,71    |
| 3     | telas jcb. 84       |       |        |       |            |            |
| 4     |                     |       |        |       |            |            |
| 5     |                     |       |        |       |            |            |
| 6     |                     |       |        |       |            |            |
| 7     |                     |       |        |       |            |            |
| 8     |                     |       |        |       |            |            |
| 9     |                     |       |        |       |            |            |
| 10    |                     |       |        |       |            |            |
| 11    |                     |       |        |       |            |            |
| 12    |                     |       |        |       |            |            |
| 13    |                     |       |        |       |            |            |
| 14    |                     |       |        |       |            |            |
| 15    |                     |       |        |       |            |            |
| 16    |                     |       |        |       |            |            |
| 17    |                     |       |        |       |            |            |
| 18    |                     |       |        |       |            |            |
| 19    |                     |       |        |       |            |            |
| 20    |                     |       |        |       |            |            |
| 21    |                     |       |        |       |            |            |
| 22    |                     |       |        |       |            |            |
| 23    |                     |       |        |       |            |            |
| 24    |                     |       |        |       |            |            |
| 25    |                     |       |        |       |            |            |
| 26    |                     |       |        |       |            |            |
| Total |                     |       |        |       |            | 4608,71    |

## Observações:

- 1- Imprescindível por carimbo do CNPJ, marca e garantia do produto cotado;
- 2- Informamos que quando se tratar de prestação de serviços, será descontado direto da fonte o ISS, conforme a Lei Municipal nº 2062/03 de 30/12/03;
- 3- No orçamento devem estar discriminados os valores de mão-de-obra e material, sob pena de pagar 11% sobre o bruto de INSS;
- 4- Só serão tabulados orçamentos cujo item "Prazo de pagamento" seja de 10 a 28 dias;
- 5- A empresa proponente ao encaminhar o orçamento fica ciente e de acordo que se, por ventura, tiver dívida com a Secretaria da Fazenda Municipal o encontro de contas se dará no momento do pagamento da despesa.
- 6- O encerramento desta pesquisa se dará às \_\_\_\_ h do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**00 976 592/0001-81**  
 OFICINA MECÂNICA MODELO LTDA  
 Rua Paraná, 50 - B. Cipó  
 95 400-000 - São Fco. de Paula/RS





## Setor de Suprimentos - Secretaria de Obras

## Solicitação de Orçamento

Empresa: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Data orçamento: 08/07/20  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Condições de pagamento: \_\_\_\_\_ dias (de 10 a 28) Garantia: \_\_\_\_\_ Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

| Item  | Material                             | Unid. | Quant. | Marca | Vir. Unit. | Vir. Total |
|-------|--------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 1     | Reupreparação esticador de estencis; |       |        |       |            | 4850,00    |
| 2     | Formeões e rebolos JCB               |       |        |       |            |            |
| 3     |                                      |       |        |       |            |            |
| 4     |                                      |       |        |       |            |            |
| 5     |                                      |       |        |       |            |            |
| 6     |                                      |       |        |       |            |            |
| 7     |                                      |       |        |       |            |            |
| 8     |                                      |       |        |       |            |            |
| 9     |                                      |       |        |       |            |            |
| 10    |                                      |       |        |       |            |            |
| 11    |                                      |       |        |       |            |            |
| 12    |                                      |       |        |       |            |            |
| 13    |                                      |       |        |       |            |            |
| 14    |                                      |       |        |       |            |            |
| 15    |                                      |       |        |       |            |            |
| 16    |                                      |       |        |       |            |            |
| 17    |                                      |       |        |       |            |            |
| 18    |                                      |       |        |       |            |            |
| 19    |                                      |       |        |       |            |            |
| 20    |                                      |       |        |       |            |            |
| 21    |                                      |       |        |       |            |            |
| 22    |                                      |       |        |       |            |            |
| 23    |                                      |       |        |       |            |            |
| 24    |                                      |       |        |       |            |            |
| 25    |                                      |       |        |       |            |            |
| 26    |                                      |       |        |       |            |            |
| Total |                                      |       |        |       |            | 4850,00    |

## Observações:

- 1- Imprescindível por carimbo do CNPJ, marca e garantia do produto cotado;
- 2- Informamos que quando se tratar de prestação de serviços, será descontada direto da fonte o ISS, conforme a Lei Municipal n°2062/03 de 30/12/03;
- 3- No orçamento devem estar discriminados os valores de mão-de-obra e material, sob pena de pagar 11% sobre o bruto de INSS;
- 4- Só serão tabulados orçamentos cujo item "Prazo de pagamento" seja de 10 a 28 dias;
- 5- A empresa proponente ao encaminhar o orçamento fica ciente e de acordo que se, por ventura, tiver dívida com a Secretaria da Fazenda Municipal o encontro de contas se dará no momento do pagamento da despesa.
- 6- O encerramento desta pesquisa se dará às \_\_\_\_ h do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

42 885 732/0001-56  
TORNEARIA E MECANICA DTD  
RS-020 Km 93  
São Francisco de Paula RS  
95400-000





## Setor de Suprimentos - Secretaria de Obras

## Solicitação de Orçamento

Empresa: Eraldo A. Nascimento ME Telefone: \_\_\_\_\_ Data orçamento: 08/07/20  
CNPJ: 95.197.513/0001-40 Contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Condições de pagamento: \_\_\_\_\_ dias (de 10 a 28) Garantia: \_\_\_\_\_ Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

| Item  | Material                | Unid. | Quant. | Marca | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|-------|-------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 1     | Recuperação de concreto |       |        |       |            | 4800,00    |
| 2     | de pintura, formão e    |       |        |       |            |            |
| 3     | solado JCB              |       |        |       |            |            |
| 4     |                         |       |        |       |            |            |
| 5     |                         |       |        |       |            |            |
| 6     |                         |       |        |       |            |            |
| 7     |                         |       |        |       |            |            |
| 8     |                         |       |        |       |            |            |
| 9     |                         |       |        |       |            |            |
| 10    |                         |       |        |       |            |            |
| 11    |                         |       |        |       |            |            |
| 12    |                         |       |        |       |            |            |
| 13    |                         |       |        |       |            |            |
| 14    |                         |       |        |       |            |            |
| 15    |                         |       |        |       |            |            |
| 16    |                         |       |        |       |            |            |
| 17    |                         |       |        |       |            |            |
| 18    |                         |       |        |       |            |            |
| 19    |                         |       |        |       |            |            |
| 20    |                         |       |        |       |            |            |
| 21    |                         |       |        |       |            |            |
| 22    |                         |       |        |       |            |            |
| 23    |                         |       |        |       |            |            |
| 24    |                         |       |        |       |            |            |
| 25    |                         |       |        |       |            |            |
| 26    |                         |       |        |       |            |            |
| Total |                         |       |        |       |            | 4800,00    |

## Observações:

- 1- Imprescindível por carimbo do CNPJ, marca e garantia do produto cotado;
- 2- Informamos que quando se tratar de prestação de serviços, será descontado direto da fonte o ISS, conforme a Lei Municipal nº 2062/03 de 30/12/03;
- 3- No orçamento devem estar discriminados os valores de mão-de-obra e material, sob pena de pagar 11% sobre o bruto de INSS;
- 4- Só serão tabulados orçamentos cujo item "Prazo de pagamento" seja de 10 a 28 dias;
- 5- A empresa proponente ao encaminhar o orçamento fica ciente e de acordo que se, por ventura, tiver dívida com a Secretaria da Fazenda Municipal o encontro de contas se dará no momento do pagamento da despesa.
- 6- O encerramento desta pesquisa se dará às \_\_\_\_ h do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS**

Eu, Luis Alexandre de Souza Faccio, cargo motorista, Matrícula 930, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo<sup>1</sup>), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

**Observação 1.** Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) \_\_\_\_\_ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões \_\_\_\_\_.

Declaro que para o(s) item(ns) \_\_\_\_\_ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de \_\_\_\_\_ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Av. Benjamin Constant, 1441 - Cipó - São Francisco de Paula - RS - 95400.000

Fone: (54) 3244.1214 - [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**Secretaria Municipal de Administração**

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: \_\_\_\_\_ 3 \_\_\_\_\_

Quantos fornecedores responderam: \_\_\_\_\_ 3 \_\_\_\_\_

Justificativa para escolha dos fornecedores:

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

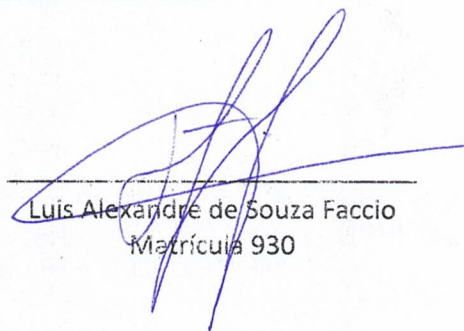
#### **METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

☒ menor preço    ☐ média    ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

  
\_\_\_\_\_  
Luis Alexandre de Souza Faccio  
Matrícula 930